



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

### **PORTARIA EJUD/TRT16 nº 36/2026**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a [Resolução ENAMAT n.º 28/2022](#), que regulamenta a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 25ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da [Portaria GP/TRT16 910/2025](#), para o período de 11 a 15 de maio de 2026;

Considerando que a concessão de diárias detém natureza jurídica indenizatória, destinada estritamente à compensação de despesas extraordinárias em razão de serviço, cujo fato gerador está intrinsecamente vinculado à programação oficial do evento, nos termos do art. 1º e do art. 2º, § 3º, da [Portaria GP nº 917/2019](#);

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, que impõem à Administração o dever de otimizar os gastos públicos, vedando o pagamento de indenizações que não correspondam à efetiva necessidade de serviço ou permanência na localidade de destino;

Considerando que a programação oficial da 25ª Semana de Formação de Magistrados estabelece o encerramento das atividades às 12h do dia 15 de maio de 2026, o que viabiliza o retorno à sede de origem no período vespertino da mesma data;

Considerando a imperatividade do art. 3º, inciso II, alínea "c", da [Portaria GP nº 917/2019](#), que prescreve o pagamento de metade do valor da diária no dia do retorno à localidade de exercício, restando juridicamente caracterizada a sexta-feira (15/05/2026) como tal;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 3128/2026;

## RESOLVE

Art 1º Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **Rui Oliveira de Castro Vieira**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 832, titular da Vara do Trabalho de Balsas, a fim de participar da 25ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 11 a 15 de maio de 2026, nesta capital.

Art. 2º O deslocamento do magistrado no trecho Balsas / São Luís / Balsas ocorrerá por via terrestre, em veículo próprio.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 10 a 15/05/2026, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 06/05/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1286859** e o código CRC **F4D66FB3**.